



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 009

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Airon Aparecido Silva de Melo

**VICE-REITOR**

Mácio Farias de Moura

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

José Renato Correia Ferro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Marcos Pinheiro Franque

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Victor Netto Maia

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 009, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

**EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 009, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

---

Página | 3

---

**SUMÁRIO**

---

|              |   |
|--------------|---|
| PROGEPE..... | 4 |
|--------------|---|

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 009, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Página | 4

**PROGEPE**

Portaria nº 022/2026 - PROGEPE, de 09 de fevereiro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria no 201, de 06 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000211/2026-04,

RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(a) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de **Especialização em Gestão Pública**, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12-A, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 29/01/2026.

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| NOME        | DANIEL ALVES DE SOUZA       |
| MATRÍCULA   | 1369739                     |
| CARGO       | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| LOTAÇÃO     | UFAPE                       |
| PERCENTAGEM | 30%                         |
| CORRELAÇÃO  | DIRETA                      |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 023/2026 - PROGEPE, de 09 de fevereiro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria no 201, de 06 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000164/2026-91,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE   | NOME                        | CARGO                       | LOTAÇÃO                         | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1311472 | Tailah Ricardo Barbosa Lins | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | COORD. PLANEJAMENTO E AQUISICAO | D      | 13             | 14          | 11/01/2026  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 024/2026 - PROGEPE, de 09 de fevereiro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria no 201, de 06 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000165/2026-35,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE   | NOME                   | CARGO                       | LOTAÇÃO                     | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSÍCIO |
|---------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------|----------------|-------------|------------|
| 1653437 | LUCIANA SANTOS BEZERRA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE PATRIMONIO | D      | 18             | 19          | 02/01/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 025/2026 - PROGEPE, de 09 de fevereiro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria no 201, de 06 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000158/2026-33,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE   | NOME                          | CARGO                  | LOTAÇÃO                                  | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-------------------------------|------------------------|--|--------|----------------|-------------|-------------|
| 3219867 | NATANNA CHRIS GOMES DE ARRUDA | TÉCNICA DE LABORATÓRIO | DEPARTAMENTO DE LABORATÓRIOS MULTIUARIOS | D      | 08             | 09          | 15/01/2026  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE